

PORTARIA N.º 042/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução n.º 04, de 06 de outubro de 2006, alterada pela Resolução n.º 003/2008, de 07 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária na forma abaixo:

Vereador: Ivanildo Barros Falcão

CPF: 806.701.643-72

RG: 314519596 SSP-CE

Destino da Viagem: QUIXERÉ/CE no dia 11 de março de 2022

Objetivo: Participar do 1º Encontro de Vereadores do Vale do Jaguaribe.

Quantidade: 01(uma) diária

Valor Unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0042.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, no elemento de despesa 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracati-CE, 10 de março de 2022.



RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
- Presidente -